



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA Nº 020-2023**

Data: 29 de março de 2023

Designa a Servidora Pública de provimento efetivo, Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de Assistente Legislativa, para exercer a função de Controladora Interna da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo por base o que preceitua a Lei Municipal nº 5.325, de 19 de abril de 2022,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Fica designada a servidora pública de provimento efetivo, Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de Assistente Legislativa, portadora do Registro Geral nº 5.XXX.258-X e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº XXX.553.XXX-00, para exercer a função de Controladora Interna da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 2º - Para o desempenho desta função a servidora fará jus a Função Gratificada de Controladora Interna, simbologia CI, nos termos do anexo III da Lei Municipal nº 5.325, de 19 de abril de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 29 de março de 2023.

  
**VANDERLEI CAETANO SAUER**  
Presidente



### PORTARIA Nº 020-2023

Data: 29 de março de 2023

Designa a Servidora Pública de provimento efetivo, Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de Assistente Legislativa, para exercer a função de Controladora Interna da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo por base o que preceitua a Lei Municipal nº 5.325, de 19 de abril de 2022,

### RESOLVE,

Art. 1º - Fica designada a servidora pública de provimento efetivo, Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de Assistente Legislativa, portadora do Registro Geral nº 5.XXX.258-X e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº XXX.553.XXX-00, para exercer a função de Controladora Interna da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 2º - Para o desempenho desta função a servidora fará jus a Função Gratificada de Controladora Interna, simbologia CI, nos termos do anexo III da Lei Municipal nº 5.325, de 19 de abril de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 29 de março de 2023.

**VANDERLEI CAETANO SAUER**

Presidente